



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020 - Credenciamento N.º 001/2020.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020.**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020.**
- **Extrato de Contrato N.º 043/2020 - Contratada: Hugo Moreira Montenegro de Oliveira.**
- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020 - Credenciamento N.º 001/2020.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020.**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020.**
- **Extrato de Contrato N.º 044-A/2020 – Contratada: Larissa Helen Lima Matos.**
- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020 - Credenciamento N.º 001/2020.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020.**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020.**
- **Extrato de Contrato N.º 047/2020 - Contratada: Clinica Medica de Cacule Ltda.**
- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020 - Credenciamento N.º 001/2020.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020.**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020.**
- **Extrato de Contrato N.º 048/2020 - Contratada: Bomfim & Bandeira Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CREENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-A/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 22.312.055/0001-70, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité – BA, CEP.:46.400-000, para prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Angical, 40h semanais. Pelo valor estimado de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-A/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: **HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 22.312.055/0001-70, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité – BA, CEP.:46.400-000.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 12 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Angical, 40h semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-A/2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 22.312.055/0001-70, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité – BA, CEP.:46.400-000, para prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Angical, 40h semanais. Pelo valor estimado de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2020
CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-A/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADA: HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 22.312.055/0001-70, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetitê – BA, CEP.:46.400-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade N.º 09399028 69 – SSP/BA, inscrito no CRM/BA sob o N.º 025534 e CPF/MF sob o N.º 001.368.651-86.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 12 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Angical, 40h semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 027-A/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de **R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais)**, sendo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
2	Atendimento em plantão de 12 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	20	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
3	Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	80	R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).	R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).
7	Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Angical, 40h semanais.	Mês	12	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 09 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

HUGO MOREIRA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CREENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-B/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **LARISSA HELEN LIMA MATOS**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º **23.745.260/0001-91**, com sede na Rua Bom Jesus, 65, Centro, Matina – BA, CEP.:46.480-000, para prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda. Pelo valor estimado de **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Lagoa Real – Bahia, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-B/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: LARISSA HELEN LIMA MATOS, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 23.745.260/0001-91, com sede na Rua Bom Jesus, 65, Centro, Matina – BA, CEP.:46.480-000.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-B/2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **LARISSA HELEN LIMA MATOS**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º **23.745.260/0001-91**, com sede na Rua Bom Jesus, 65, Centro, Matina – BA, CEP.:46.480-000, para prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda. Pelo valor estimado de **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Lagoa Real – Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 044-A/2020
CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-B/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADA: LARISSA HELEN LIMA MATOS, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 23.745.260/0001-91, com sede na Rua Bom Jesus, 65, Centro, Matina – BA, CEP: 46.480-000, neste ato legalmente representado pela Sr.ª **LARISSA HELEN LIMA MATOS**, brasileira, maior, solteira, médica, portador da Carteira de Identidade N.º 1429449123 – SSP/BA, inscrita no CRM/BA sob o N.º 28262 e CPF/MF sob o N.º 028.800.885-50.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em: Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda e Atendimento em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 027-B/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, sendo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
3	Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	60	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).	R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
4	Atendimento em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	36	R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).	R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 09 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 09 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LARISSA HELEN LIMA MATOS
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **07.408.381/0001-91**, com sede na Avenida Alberto Leal, 29, Edifício Candeias Med Center Sala 603, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP.:45.028-070, para prestação de serviços médicos em **MÉDICO ORTOPEDISTA: consultas eletivas com retorno ortopédico**. Pelo valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 20de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA:CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **07.408.381/0001-91**, com sede na Avenida Alberto Leal, 29, Edifício Candeias Med Center Sala 603, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP.:45.028-070.

OBJETO:Prestação de serviços médicos em **MÉDICO ORTOPEDISTA: consultas eletivas com retorno ortopédico.**

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CREENCIAMENTO N.º 001/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **07.408.381/0001-91**, com sede na Avenida Alberto Leal, 29, Edifício Candeias Med Center Sala 603, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP.:45.028-070, para prestação de serviços médicos em **MÉDICO ORTOPEDISTA: consultas eletivas com retorno ortopédico**. Pelo valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2020
CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.408.381/0001-91, com sede na Avenida Alberto Leal, 29, Edifício Candeias Med Center Sala 603, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP.:45.028-070, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **UMBERTO PAULO DE CASTRO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 07586935 75 – SSP/BA, inscrito no CRM/BA sob o N.º 15409 e CPF/MF sob o N.º 916.152.085-34.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em **MÉDICO ORTOPEDISTA: consultas eletivas com retorno ortopédico.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
11	MÉDICO ORTOPEDISTA: consultas eletivas com retorno ortopédico.	Unidade	600	R\$ 200,00 (duzentos reais).	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 20 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA
UMBERTO PAULO DE CASTRO ALVES FILHO
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2020**

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.,** Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.869.760/0001-72, com sede na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Sala: 02, Bairro Alta da Boa Vista, Caculé – BA, CEP.: 46.300-000, para prestação de serviços médicos. Pelo valor estimado de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRICIO SANTANA PESSOA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.869.760/0001-72, com sede na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Sala: 02, Bairro Alta da Boa Vista, Caculé – BA, CEP.: 46.300-000.

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.869.760/0001-72, com sede na Rua Crescêncio Silveira, S/N, Sala: 02, Bairro Alta da Boa Vista, Caculé – BA, CEP.: 46.300-000, para prestação de serviços médicos. Pelo valor estimado de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2020
CREDENCIAMENTO N.º001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADA: BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.869.760/0001-72, com sede na Rua Crescência Silveira, S/N, Sala: 02, Bairro Alta da Boa Vista, Caculé – BA, CEP.: 46.300-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **GILVAN BOMFIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador da Carteira de Identidade N.º 52019068 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N.º 006.968.695-91.

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 031/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), sendo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
148	TC da coluna com contraste	Unidade	50	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
149	TC da coluna sem contraste	Unidade	50	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
150	TC do abdômen inferior	Unidade	50	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
151	TC do abdômen superior	Unidade	50	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
152	TC do abdômen total	Unidade	50	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
153	TC do crânio com contraste	Unidade	50	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
154	TC do crânio sem contraste	Unidade	50	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
155	TC do pescoço com contraste	Unidade	50	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
156	TC do pescoço sem contraste	Unidade	50	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).	R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
157	TC mastoide se contraste	Unidade	50		
159	Tomografia de	Unidade	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

	crânio com contraste			(quatrocentos e oitenta reais).	e quatro mil reais).
160	Tomografia de crânio sem contraste	Unidade	50	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 20 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
GILVAN BOMFIM DOS SANTOS
Contratada